



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2020

REVOGA O DECRETO Nº. 088/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº. 088/2020 de 10 de setembro de 2020, Publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná**, Edição de nº. 2094, páginas 297 a 299 de 11 de setembro de 2020.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *catorze* dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e *vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2096 Páginas 103-104 Ano: IX

Data: 15/09/2020